



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 150/2019, de 07 de maio de 2019

Processo: 23503.000279/2019-84

Concede Retribuição por Titulação ao servidor Tiago André Carbonaro de Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE:	1790927
Titulação:	Mestre em Ciência da Computação
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Lavras
Situação atual:	D II - 02
Situação Proposta:	D II - 02 + Mestrado
Vigência:	02/05/2019

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral